



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 119/95

Autor ALPINO BRUNATO NETO

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM O GRUPO
ECOLÓGICO FICUS--COMBEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 29 de 11 de 19 95
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 13 de 12 de 19 95

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 26 de Janeiro de 19 96 no Journal Hora 16
Roi nº 291

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 20 / 11 / 1995
N.º 119 L.º 001 Fls. 02 & V

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a assinar Convênio com o grupo Ecológico Ficus - Gomeleira e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japerí autorizado a firmar convênio com o grupo Ecológico Ficus - Gomeleira com a finalidade de dar suporte as suas atividades.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1995.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/11/95~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 11/12/95~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 13/12/95~~

1. APRESENTAÇÃO

O **FICUS**, Grupo Ecológico Ficus-Gomeleira (GEFG), foi criado à 31 de outubro de 1992, em Jaceruba, por um grupo de Técnicos que se preocupavam com a preservação da localidade como contrapartida a estudos pelos mesmos Técnicos desenvolvidos.

Ocorre que como o caráter geral das ong's dos anos 90, é político, preferimos deixar que tudo estivesse oficioso, uma vez que nossa ocupação primeira e única é a pesquisa da região. Não obstante, o **FICUS**, foi solicitado pelo nível de seus técnicos (muitos com carreira internacional) em uma reunião onde as ong's de Nova Iguaçu e do Rio de Janeiro discutiriam o projeto GASBEL, da PETROBRÁS S/A. Nesta ocasião fomos postos à frente deste movimento porque tendo-se em vista nossa experiência de trabalho, seríamos os únicos a justificar inquestionavelmente, que a obra não era possível pelo ponto de vista científico, dado tanto desconhecimento da área (geo, mineral, bio, ecologia) e incorreções técnicas. Extremamente bem sucedidos no que nos concernia, não podíamos na oportunidade, continuar sem registro à frente de grupo tão representativo. Daí foi-nos imperioso, o registro cartorial, que deu-se a 31 de outubro de 1994.

Nestes dois anos, entretanto, pudemos, assim como pretendíamos, pesquisar a região, e daí criamos arquivo histórico, fotográfico, além de correções geológicas e arqueológicas da área, além de garantirmos espaço de publicação em jornais locais e da capital. Sabendo-se que do ponto de vista científico, isto é mínimo e irrisório, pretendemos através de projetos próprios não só ampliar em muito nosso horizonte científico como descermos a casos de estudos específicos sempre que possível acadêmico e financeiramente. Por estes motivos, ora, apresentamo-lhe nosso próximo trabalho.

2. JUSTIFICATIVA

O fluxo turístico para Jaceruba tem crescido desmesuradamente nos últimos 4 anos, como produto da devastação levada pelo mesmo movimento turístico à outras localidades vizinhas semelhantes, no entorno da Reserva Biológica do Tinguã (REBIOTINGUÁ). Contudo, podemos detectar estatisticamente de onde partem estes visitantes. Desta forma, podemos afirmar, com, aproximadamente 5% de variação para menos que 70% partem de engenheiro Pedreira e Japeri, 25% de Queimados e, 5% de Nova Iguaçu e outras localidades.

Dada a infeliz e total falta de educação ambiental não só da comunidade local mas também e principalmente da comunidade visitante que suplanta em número a local (aproximadamente 4.000 pessoas/fim de semana), o FICUS vê, aliado a associação de moradores a necessidade premente de uma campanha de emergência. Esta vai caracterizar intervenção imediata para alertar dos perigos e minimização do prejuízo ambiental.

Creemos ser necessário que se aja no momento sem esperarmos que o verão (ou proximidade imediata do carnaval) possa ter-se ido.

É ainda necessário que se acrescente que conceitualizamos turistas, todo aquele que visita, mas não só a lazer. Nesta categoria também estão embutidos grande número de camelôs, ambulantes, associações religiosas de várias tendências do espiritismo e igrejas protestantes de vários segmentos.

Como é sabido, a localidade é pequena, sua vazão é mínima. Daí que a pouca oferta de transporte gera dois problemas: 1 - o crescente número de paus-de-arara e, 2 - o número de desentendimentos entre passageiros, motoristas e fiscais. Que já deixaram vítimas, incluindo motoristas e mulheres grávidas; a quantidade de lixo deixada é muito grande; a localidade é absolutamente desamparada de infra-estrutura

(coleta de lixo, posto de emergência...), não temos preparo para combater crimes ecológicos, para o qual seria necessário poder de polícia (no caso de espancamento de animais silvestres) e aprendizado à combate e a incêndios florestais.

Isto posto, gostaríamos de acrescentar que nosso pedido de suporte a esta Prefeitura Municipal, tem como base acreditarmos ser justo que: uma vez seja este o município-base do turista para cá vindo, passasse por este motivo conosco contribuir, primeiramente porque este local, entorno de Reserva da Biosfera e da União, é um bem comum a todos, daí por ele todos sermos responsáveis.

3. OBJETIVOS:

3.1 Objetivo Geral:

Alertar, em regime de urgência, à comunidade visitante da fragilidade da biota. Discorrendo sobre os riscos e perigos ambientais do turismo depredatório.

3.2 Objetivos Específicos:

- Alertar sobre a problemática do lixo;
- indicar formas de preservação à incêndios;
- educar para a melhor forma de convivência não-agressiva com a natureza;
- Demonstrar que a utilização do local é um direito de todos, mas que uma vez continue o desrespeito, a localidade pode ser legalmente fechada ao turismo descontrolado.

4. METODOLOGIA:

- Criação de panfletos e cartazes;
- lançamento de matérias em jornais e rádios comunitários;
- distribuição de panfletos em: pontos de ônibus locais, escolas, associações religiosas e na própria comunidade-objeto (Jaceruba) em meados da semana;
- distribuição de panfletos na localidade-objeto nos finais de semana, juntamente com sacos de lixo;
- palestras às associações de moradores, associações religiosas e escolas interessadas;
- do início da Campanha. à 1 mês após fazer novo levantamento estatístico para se averiguar o rendimento da campanha;
- informar à comunidade local e turística dos projetos alcançados pelo projeto.

5. CRONOGRAMA DE TRABALHO

| Atividades | Fevereiro | | | Março | |
|---------------------------|-------------------------------|-------|--------|-------|--------|
| | 18/19 | 25/26 | 24 a 4 | 4 | 4 a 31 |
| Panfletagem local | ----- ----- ----- ----- ----- | | | | |
| Palestras | ----- ----- | | | | |
| Divulgação dos resultados | | | | | ----- |

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

6.1. Despesas Diretas

6.1.1 Material de Consumo

| Item | Quantidade (unidades) | |
|---------------|-----------------------|---------------|
| Panfletos | 50.000 | À cargo do |
| Cartazes | 200 | fornecedor da |
| Sacos de lixo | 20.000 | Prefeitura. |

* Cálculo baseado na estimativa média de 4.000 pessoas por final de semana. Reduzidos à possibilidade de chuva e queda de frequência.

6.1.2 Pessoal

| Item | Função | Meses totais | Remuneração (total em R\$) |
|-------|-----------------------|--------------|----------------------------|
| 02 | Educadores Ambientais | 02 | 710,00 |
| 05 | Menor aprendiz | 02 | 1.000,00 |
| Total | | | 1.710,00 |

Obs.: Educador Ambiental - Com experiência e cursos;
Menor aprendiz - Menor carente da Escola Estadual Jaceruba.

6.3 Cronograma de Desembolso Mensal:

| Item | Fevereiro | Março |
|--------------------|-----------|--------|
| Educador Ambiental | 355,00 | 355,00 |
| M. aprendiz | 500,00 | 500,00 |
| total | 855,00 | 855,00 |

7. RETORNO AO PATROCINADOR:

Marketing - Pretendemos atingir corpo à corpo, em torno de 40.000 pessoas, no espaço de dois meses. Além de visitar em torno de 20 escolas de primeiro e segundo graus da região e Associações religiosas várias.

Toda a propaganda será feita em veículos de massa, jornais de circulação local ou não, mas principalmente revistas especializadas em ecologia e desenvolvimento econômico; e rádios comunitários dos municípios próximos (Nova Iguaçu, Queimados e Japeri). Pretendemos também, se possível, associarmo-nos à outras ONG's.

Não obstante fica à cargo do grupo todo o ônus do marketing devido ao patrocinador. Quer seja em matérias, entrevistas, camisas, comunicações em congressos, seminários, enfim todos os recursos de propagações de idéia.

Obs.: Artes finais, Lay-outs, abstracts e releases ficam a cargo do grupo.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 119 /95

Autor: ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Valdeci Alves Mendes

Em _____ / _____ / _____

Presidente

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM O GRUPO ECOLÓGICO FIGUS - GOMELEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japerí, _____ / _____ / _____

Valdeci Alves Mendes
Relator

Membro

Marina de Almeida
Membro

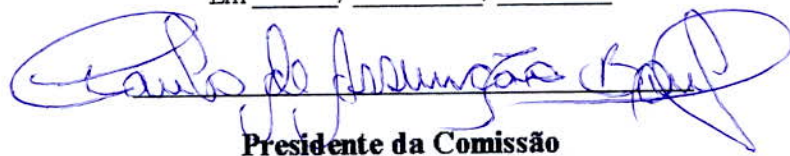
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 119/95

Autor: ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Em ____ / ____ / ____



Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do ____

VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

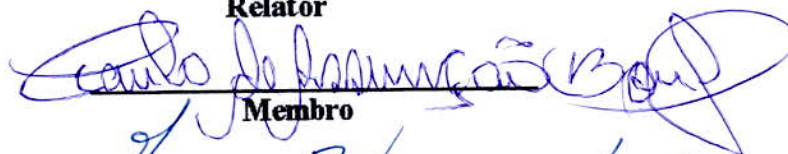
_____, cuja ementa é "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL
A ASSINAR CONVÊNIO COM O GRUPO ECOLÓGICO FICUS - COMELEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

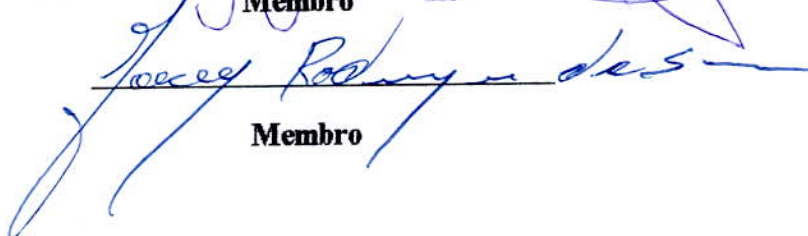
E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ____ / ____ / ____

Relator



Membro



Membro